



CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

15ª LEGISLATURA 2021-2024

Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone (44) 3575-1434.

CNPJ: 78.184.355/0001-75 - E-mail: camara@roncador.pr.leg.br

ATA Nº 07-2022 - 14-03-2022 - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

ATA Nº 07/2022 – EM 14/03/2022 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Ao décimo quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, as 19h00m, no Edifício Lucielin Cristina Rosa na sala das sessões do auditório Waldomiro Ciupa da Câmara Municipal de Roncador, com a presença da maioria dos senhores vereadores, fez-se ausente a vereadora Maria Santana Ribeiro da Luz Silva, o presidente Jenauro Hrubá declarou aberta a sessão e convidou o 1º secretário vereador Antonio Martins para conduzir a oração do Pai Nosso e todos oraram respeitosamente em pé. Após a oração convidou o diretor geral da câmara para auxiliá-lo AD-HOC e realizar a leitura da ATA da sessão anterior, onde após a leitura o presidente Jenauro Hrubá justificou sua ausência na sessão anterior pelo motivo de deslocamento até a capital do estado para tratar de assuntos do interesse do município. A justificativa foi aceita por todos e a ATA aprovada pela maioria dos vereadores. Em seguida foi realizada a leitura da pauta do dia: **PROJETOS DE LEI – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 1º TURNO:** **Projeto de lei do Executivo nº01/2022**, autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder desconto para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano –IPTU, do Exercício de 2022, fixa datas de vencimentos das parcelas, e dá outras providências. (Leitura realizada na íntegra). Após a leitura o presidente colocou o projeto para discussão, não houveram manifestações, foi para votação, ficando assim o **Projeto de lei do Executivo nº01/2022** aprovado em 1º turno por todos os vereadores presentes. **Projeto de Lei do Executivo nº02/2022**, autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a instituir o Programa de Recuperação de Créditos Tributários e não tributários do Município de Roncador, relativo aos exercícios de 2021 e anteriores ajuizados ou não, e dá outras providências. (Leitura realizada na íntegra). Após a leitura o presidente colocou o projeto para discussão, fez uso da palavra o **vereador Antonio Martins** “Senhor presidente, senhoras vereadoras, senhores vereadores. Esse projeto aqui que nós estamos votando hoje, acho que amanhã também o presidente vai convocar outra sessão para ser aprovado, permite que os nossos contribuintes aí do IPTU paguem tudo que tiver atrasado e resolver quitar aí à vista tem 100% de desconto, em 6 pagamento como o Paulinho aí frisou, com 75% de desconto nas multas e nos juros e acréscimos e 12 parcelas com 50%



CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

15ª LEGISLATURA 2021-2024

Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone (44) 3575-1434.

CNPJ: 78.184.355/0001-75 - E-mail: camara@roncador.pr.leg.br

ATA Nº 07-2022 - 14-03-2022 - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

desconto, então é hora de aproveitar porque quando, se nós atrasar em cinco anos aí o IPTU a prefeitura tem que mandar por fórum, aí complica mais ainda, agora eu acredito que em Roncador não tenha, nenhum nessa situação de 5 anos, mas já teve e até hoje o nosso contribuinte não conseguiu resolver o problema ainda e foi bastante gente então que o prefeito é obrigado a mandar, se ele não mandar ele que responde, então a situação bem difícil para o prefeito quem chegar nessa situação, então pedimos aqueles que tem IPTU aí, um ano, dois anos atrasado que chegue até o setor de tributação e converse e negocie. Muito obrigado senhor presidente. **Presidente Jenauro Hrubá** "Continua em discussão o projeto. Senhoras e senhores vereadores, projeto de suma importância, nós votamos e aprovamos o ano passado o refis 2020. Foi um sucesso de arrecadação prefeitura conseguiu fazer a negociação permitida por esta casa de leis e muitos dos contribuintes conseguiram quitar os seus débitos perante a tributação da Prefeitura. Porém há uma grande parcela também que até por conta da crise vivida pela pandemia, muitas pessoas acabaram perdendo emprego, perderam o seu poder de compra e de honrar os seus compromissos estão Nada mais justo que a gente, através deste projeto enviado aqui pelo prefeito Vivaldo Lessa Moreira, criar uma condição de que essas pessoas possam este ano, está procurando o departamento de tributação da Prefeitura para poder fazer a opção pelo parcelamento ou pagamento à vista como muito bem frisou vossa excelência Vereador Martins, para pagamento a vista 100% de desconto nos juros e multas vai pagar apenas o capital e a correção monetária, em 6 vezes 75% dos juros e multas a isenção de 75% de juros e multa e até em 12 vezes suaves parcelas, 50% de desconto dos juros e multa. O que nós temos que também pedi para que o jurídico da Prefeitura e a tributação analise é que nós tomamos conhecimento que algumas pessoas aqui de Roncador, inclusive alguns empresários, né? Optaram pelo parcelamento paga umas duas parcelas e deixa de pagar, então colocar isso as claras para que não aconteça isso mais, né? Nós entendemos da dificuldade, mas não é justo, o cidadão optou lá uma vez foi criada a condição para o parcelamento e daí ele volta lá no ano seguinte para poder pedir o parcelamento, então acredito que essa seja a última vez que nós vamos proporcionar essa condição até pelo agravamento da crise Financeira



CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

15ª LEGISLATURA 2021-2024

Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone (44) 3575-1434.

CNPJ: 78.184.355/0001-75 - E-mail: camara@roncador.pr.leg.br

ATA Nº 07-2022 - 14-03-2022 - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

no ano passado, mas agora já estamos saindo da crise e eu tenho certeza que as pessoas vão conseguir honrar os seus compromissos. Continua em discussão projeto 02. Em votação! Senhoras e senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão. Projeto de lei do executivo nº 2 de 2022 e aprovado em primeiro turno pela maioria dos Senhores e das senhoras vereadoras. **Projeto de Lei do Executivo nº03/2022**, autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar concessão de uso mediante licitação, dos bens móveis que menciona, e dá outras providências. "Este projeto foi retirado de pauta a pedido da Comissão de Legislação e Redação para melhor análise." **Projeto de Lei do Executivo nº04/2022**, dispõe sobre reajuste anual da remuneração dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal, inclusive dos profissionais do magistério, pelo índice de 14%(quatorze por cento) nos termos do §2º da do Art.48 c/c com Caput do Art.207 da Lei Municipal Complementar nº791/2005, dá outras providências. (Leitura realizada na íntegra). Após a leitura o presidente colocou o projeto para discussão e teceu os seguintes comentários. "Senhoras e senhores vereadores, quero falar especialmente aqui com os profissionais do magistério e os professores, os professores de educação infantil enfim aos Profissionais que são beneficiados pelo piso Nacional do magistério. Hoje Recebi várias mensagens, várias ligações do pessoal preocupado em relação a aprovação desse projeto, claro houve o entendimento dos representantes da classe com o Prefeito Municipal, nós acompanhamos essa discussão e não é que não vai pagar os 33,24% longe disso, o Prefeito reuniu a classe pediu para que no primeiro momento fizesse a recomposição desses 14% que seria inflação do período mais três ou quatro por cento de ganho real e até no final da semana a gente já vai saber qual foi realmente o período apurado né o índice apurado para nossa data base de Março, mas aqui sem dúvida nenhuma, pelo menos três a quatro por cento de ganho real em relação a inflação estão com 14% com 6,22 do ano passado a prefeitura ainda teria um compromisso com os profissionais do magistério de 13,02% e eu inclusive perguntei ao prefeito, prefeito existe a possibilidade desse pagamento e ele disse que sim, tão logo haja uma definição as claras dessa situação, porque segundo a AMP e a CNN outros e outros órgãos aí, da maneira que foi colocado este ano, através de uma



CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

15ª LEGISLATURA 2021-2024

Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone (44) 3575-1434.

CNPJ: 78.184.355/0001-75 - E-mail: camara@roncador.pr.leg.br

ATA Nº 07-2022 - 14-03-2022 - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

portaria do Ministério da Educação, não ficou muito claro. Inclusive ferindo alguns princípios da lei de responsabilidade fiscal. Então se daqui um dia um mês ou um ano ficar definida essa situação de que tem que pagar não tenho dúvidas que nós aqui vamos voltar até para poder fazer justiça social daí e poder valorizar realmente esses profissionais do magistério com o restante, então nós temos consciência de que ficarão em haver 3,02% são 6,22 do ano passado e importante destacar aqui também que no início passado governo federal definiu que não haveria nenhum tipo de ganho para o piso nacional do magistério foi 0 ano passado e mesmo na data base de Março o prefeito mandou para cá a exemplo de agora para que fizesse igual para todos, né? E assim foi feito então foi colocado 6,22 para os professores hoje esses 14% ficaria 20,22, né para chegar no 33,24 ainda teríamos lá 13,02 que num outro momento tenho certeza que nós vamos discutir aqui, né? E poder encaminhar essa situação aos profissionais do magistério que certamente estão nos assistindo e também, parabenizando aqui o prefeito a nossa vice-prefeita toda a equipe administrativa, sabemos da dificuldade pelo qual passa o país o estado e o município não é diferente, mas mesmo assim colocou aqui o projeto colocando um ganho real, né? Isso tem que ser realmente destacado aqui e enaltecido esse trabalho que o prefeito tem fazendo em graças a saúde financeira do nosso querido município de Roncador Continua em discussão projeto 04 de 2022. Em votação! Senhoras e senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão. Projeto de lei nº 04 de 2022 é aprovado em primeiro turno pela maioria dos Senhores e das senhoras vereadoras." **Emenda Modificativa nº 01/2022 ao Projeto de Lei do Executivo nº05/2022** (leitura realizada na íntegra) Após a leitura o presidente colocou a Emenda para discussão, não houveram manifestações, foi para votação, ficando assim a Emenda modificativa 01/2022 ao projeto de Lei do Executivo nº05/2022 aprovado em primeiro turno pela maioria dos senhores vereadores. **Projeto de Lei do Executivo nº05/2022**, autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar repasse, a título de fomento até o valor R\$42.320,00(quarenta e dois mil trezentos e vinte Reais) em benefício da ACTAR-Associação e Comunidade Paz da Família do Tratamento do Alcoolismo dos Dependentes Químicos, na forma da Lei Autorizativa nº1.043, de 28 de



CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

15ª LEGISLATURA 2021-2024

Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone (44) 3575-1434.

CNPJ: 78.184.355/0001-75 - E-mail: camara@roncador.pr.leg.br

ATA Nº 07-2022 - 14-03-2022 - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

novembro de 2013 e dá outras providências. (Leitura realizada na íntegra). Após a leitura o presidente colocou o projeto para discussão e teceu os seguintes comentários. “Senhoras e senhores vereadores, a Actar Todos sabem, Associação comunidade de paz da família do tratamento do alcoolismo que dos dependentes químicos no trabalho bonito que é prestado aqui a nossa sociedade através da Nadir e inclusive nós tivemos em Curitiba, encontramos pessoalmente o Vanderlei. Vanderlei que é chefe de gabinete do deputado Haroldo Martins que tem ajudado bastante a Actar, ajudado a Nadir, né? Que preside aqui essa estrutura e até uma forma de reconhecimento trabalho de crescer emprestando tinha um pouco dificuldade lá em relação ao pagamento do IPVA daquela Doblô, que foi repassada do município para a Actar, mesmo com os valores repassados mensalmente eles tinham dificuldade em relação a cumprir esse compromisso então foi feito o entendimento, né? Para que pudesse fazer, claro do ano passado a inflação aí na casa de 10% pelo menos né? Poderia na verdade esse valor ter sido um pouquinho mais generoso, mas já ajuda, né no pagamento no IPVA do Doblo que esta lá a disposição da Actar servindo a nossa comunidade. Em relação ao seguro, né também havia questionado em relação ao seguro, mas a prefeitura se Avisou pela pela apólice do seguro então uma conta menos aí para que a Actar possa pagar tão enaltecer o trabalho aqui prestado pela Actar né e dizer que a parceria aí com o deputado Haroldo Martins tem dado muitos frutos haja Vista que veio aqui entregou aqueles resfriadores já colocou mais 150.000 para o pab para custeio de sair então Nada mais justo que a gente possa aqui ajudar também a quem ajuda o Aroldo Martins deputado federal do Martins aqui na cidade de Roncador Continua em discussão projeto 05. Em votação! Senhoras e senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão. Projeto de lei do executivo nº 5 de 2022 é aprovado em primeiro turno pela maioria dos Senhores e das senhoras vereadoras.” **Projeto de Lei do Legislativo nº001/2022**, que dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal de Roncador e dá outras providências. (Leitura realizada na íntegra). Após a leitura o presidente colocou o projeto para discussão. **Vereador Antonio Martins** “Senhor Presidente senhora vereadora senhores vereadores esse reajuste é reposição da inflação



CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

15ª LEGISLATURA 2021-2024

Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone (44) 3575-1434.

CNPJ: 78.184.355/0001-75 - E-mail: camara@roncador.pr.leg.br

ATA Nº 07-2022 - 14-03-2022 - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

reajuste no caso aqui é só de 4% esse 10% é de reposição salarial da inflação, a gente sabe que o poder de compra do funcionalismo, tanto da prefeitura como da Câmara, a gente sabe que isso que não dá muito resultado para quem vê esse 14% acha que é muito, mas o tanto que subiu as coisas, então acho que não é muita coisa é o que temos que sair para padaria para o funcionalismo, mas se fosse para repor, acho que tinha que ser uns 30% aí para dar um fôlego aí para o pessoal, mas é o que temos e vamos votar a favor desse projeto. Muito obrigado.” **Presidente Jenauro Hrubá** “ Continua em discussão projeto 01 de 2022 do Legislativo Municipal” **Vereador Edison José Pietroski** “Senhor Presidente, senhora e senhores vereadores eu já deu parecer favorável sou favorável a dar essa reposição aos servidores Municipal e sempre que tiver alguma coisa, algum projeto que beneficiá o funcionalismo público eu tô a favor, pronto para estender a mão, que fui funcionário público aí durante 33 anos e sei o quanto que ajuda, mesmo sendo pouquinho essa reposição como falou colega Martins. Mas alguma coisa tem que acontecer, porque senão acontece igual a ponta grossa que tá tudo os funcionários em greve lá porque o prefeito fala que não pode dar reposição salarial porque o ultrapassa percentual da folha de pagamento, mas ultrapassa por quê? Porque pegam muito Muitas pessoas em cargo comissão ganhando bem e daí não pode pagar o servidor público, e é o que não acontece aqui ó. Graças a Deus esse pouco como frisei o ano passado meu colega Marcheski falou, não mais tá louco de bão que antes era bem menos a gente conversou com o Vivaldo ele falou, no próximo ano a gente pode dar mais, e espero que no próximo ano seja mais para ter regulamentar essa reposição salarial dos funcionários do Servidor Público estão perdendo. Obrigado senhor presidente” **Presidente Jenauro Hrubá** “Continua em discussão o projeto. Senhoras senhores vereadores Quero agradecer aqui o parecer dado pelas comissões enaltecer o trabalho aqui do nosso primeiro secretário Vereador Antonio Martins bem como colega vereador Edson José Pietroski. A definição de colocar esse projeto aqui cabe ao legislativo a mesa diretiva composta por nós três e nada mais justo do que a gente fazer também um pouco, pelo menos de Justiça com os nossos colegas aqui do Legislativo. Conversamos com o prefeito, o prefeito vai conceder lá os 14% aprovados aqui



CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

15ª LEGISLATURA 2021-2024

Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone (44) 3575-1434.

CNPJ: 78.184.355/0001-75 - E-mail: camara@roncador.pr.leg.br

ATA Nº 07-2022 - 14-03-2022 - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

pela pela câmara. E por que a gente proporcionar isso também aos servidores do Legislativo, colocamos a reposição inflacionária e pelo menos mais três e meio 4% de ganho real, talvez eu não saiba mais aqui nós somos em 5 servidores efetivos da Câmara Municipal e apenas três comissionados que tocam toda essa estrutura para que as coisas andem e andem rapidamente, basta ver que hoje nós estamos aqui numa sessão extraordinária Voltaremos amanhã para que a gente limpe a pauta e faça com que as coisas andem para que não tenha nenhum tipo de entrave burocrático. Na quarta-feira pela manhã Paulo certamente vai fazer aqui a transcrição os trâmites burocráticos e já vai lá pro prefeito para poder sancionar as nossas leis e efetivamente voltar em benefícios para nossa população para os nossos servidores do executivo e do Legislativo também. Então queríamos realmente fazer mais, mas como frisou o colega vereador Édio Pietroski, temos também as vedações da Lei. Não podemos fazer nada aqui que vá ferir a lei de responsabilidade fiscal e isso é muito sério, mas estamos fazendo aqui pelo menos um pouco, né? Do que a gente gostaria de fazer então gostaria do apoio de todos para que a gente pudesse aprovar esta lei aqui do Legislativo 01 de 2022. Ainda em discussão projeto. Em votação! Senhoras e senhores vereadores que aprovam projeto do Legislativo 01 2022 permaneçam como estão. Projeto 01 de 2022 é aprovado em primeiro turno pela maioria dos Senhores e das senhoras vereadoras.

Emenda Supressiva nº01/2022 ao projeto de Lei Legislativo nº 02/2022 (Leitura realizada na íntegra). Após a leitura o presidente colocou a emenda para discussão, não houveram manifestações, foi para votação ficando assim a **Emenda Supressiva nº01/2022 ao projeto de Lei Legislativo nº 02/2022** aprovada pela maioria dos senhores vereadores. **Projeto de Lei do Legislativo nº02/2022**, que dispõe sobre a recomposição dos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais de Roncador e dá outras providências. (Leitura realizada na íntegra). Após a leitura o presidente colocou o presidente para discussão. **Vereador Antonio Martins** "Senhor presidente, senhora vereadora, senhores vereadores. Esse projeto aqui é para reposição da inflação do prefeito, vice-prefeito, secretários, eu queria só algumas perguntas aí vão surgir, e os vereadores? Vereador não é funcionário público por isso que não vai



CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

15ª LEGISLATURA 2021-2024

Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone (44) 3575-1434.

CNPJ: 78.184.355/0001-75 - E-mail: camara@roncador.pr.leg.br

ATA Nº 07-2022 - 14-03-2022 - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

ter direito a esse reajuste, vereadores votamos esse ano, nesse mandato para receber na próxima quem se elegeu ou quem for se candidatar a vereador, então quando o senhor presidente, o senhor Édio que estava na legislação passada, quando nós se elegemos nós já votamos o nosso salário, inclusive nós baixamos nosso salário, então só para ficar bem claro que esse projeto aqui é para o funcionalismo público e não para vereador e agora nós vamos votar para a próxima eleição quem se ele ver para receber o salário volta a próxima o próximo mandato então para quem quiser saber não temos reajuste. Muito obrigado senhor presidente” **Presidente Jenauro Hrubá** “Continua em discussão projeto. Em votação! Senhoras e senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão. Projeto de lei do legislativo nº 2 de 2022 é aprovado em primeiro turno pela maioria dos Senhores e das senhoras vereadoras. Antes de encerrarmos gostaria de convoca-los para sessão extraordinária de amanhã dia 15 de Março às 19 horas nesse mesmo local para votação em segundo turno dos projetos votados hoje aqui em primeiro turno. Não havendo nada mais a tratar, agradeço a Deus pela direção dos trabalhos a todos que se fizeram presentes nessa casa de leis aos internautas que nos acompanharam virtualmente e declaro encerrada a sessão extraordinária desta segunda-feira 14 de Março de 2022.”

JENAURO HRUBA
PRESIDENTE

ANTONIO MARTINS
1º SECRETÁRIO

EDISON JOSÉ PIETROSKI
2º SECRETÁRIO